



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.033

De 29 de junho de 2009

Autógrafo nº 126/09 – Projeto de Lei nº 078/09

Autor: Vereador e Presidente Ronaldo Napeloso

Denomina Avenida Maria Aparecida Machado Gonzalez, via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 09 de junho de 2009, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **AVENIDA MARIA APPARECIDA MACHADO GONÇALEZ**, a via pública da sede do Município, conhecida como Avenida "04", do loteamento denominado Jardim Santa Thereza e Vila Biagioni, com início na Rua Pastor Antonio da Silva Cortes e término na Avenida Francisco Vaz Filho.

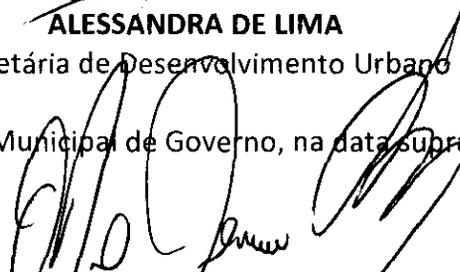
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho do ano de 2009 (dois mil e nove).


MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal


ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.


ORLANDO MENGATTI FILHO
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2009. Guichê nº 031.097/2009 - ("PC").

.Publicada(o) no Jornal local "Folha da Cidade", de Sábado, 04/julho/09 – Exemplar nº 7.137.